

MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF N.º 27.093.558/0001-15

NIRE 33.3.0028974-7

COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A. (“Companhia”) convoca seus acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em primeira convocação no dia 10 de maio de 2019, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Estrada do Guerenguê, 1.381, Taquara, Jacarepaguá, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a fim de deliberarem sobre as matérias contidas na ordem do dia abaixo.

ORDEM DO DIA:

1. Ratificar a contratação da empresa de avaliação responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Solaris Participações, Equipamentos e Serviços S.A. (“Solaris Participações”) (“Laudo de Avaliação”);
2. Deliberar sobre o Laudo de Avaliação;
3. Examinar, discutir e deliberar a ratificação sobre o “Protocolo e Justificação de Incorporação da Solaris Participações, Equipamentos e Serviços S.A. pela Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.” celebrado entre as administrações da Companhia e da Solaris Participações em 08 de abril de 2019, tendo em vista a proposta de incorporação da Solaris Participações pela Companhia (“Incorporação” e “Protocolo de Incorporação”, respectivamente);
4. Deliberar sobre a Incorporação, nos termos do Protocolo de Incorporação;
5. Deliberar sobre o aumento de capital da Companhia em razão da Incorporação;
6. Deliberar sobre a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia decorrente do aumento de capital mencionado no item anterior;
7. Deliberar sobre a exclusão do parágrafo 2 do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia;
8. Deliberar sobre a alteração dos parágrafos 2º e 3º do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia;
9. Aumentar em 2 (dois) o número de membros a comporem o Conselho de Administração da Companhia, bem como eleger seus novos membros de acordo com as premissas estabelecidas no novo acordo de acionistas da Companhia a ser celebrado com a conclusão da Incorporação, para exercerem o mandato atualmente em curso até a data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social de 2019, em conjunto com os atuais membros do Conselho de Administração da Companhia;
10. Alterar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2019; e
11. Autorizar a Diretoria a praticar os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores, caso sejam aprovadas pelos acionistas da Companhia.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. Observado o disposto no artigo 126 da Lei n.º 6.404/76, solicita-se aos acionistas que se fizerem representar por procuração a entrega na sede da Companhia de mandato e dos documentos que comprovam os poderes do respectivo representante legal, dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da Assembleia.
2. Para participar da Assembleia, os acionistas deverão exhibir documento de identidade/documentos societários e comprovante de titularidade das ações da Companhia emitido nos 5 (cinco) dias anteriores à data de realização da Assembleia pela instituição depositária.
3. Recomendamos aos acionistas chegarem ao local com 1 (uma) hora de antecedência, para o devido cadastramento e ingresso no local da Assembleia.
4. Observando o procedimento previsto na Instrução CVM nº 481/09, "Capítulo III-A", introduzido pela Instrução CVM nº 561/15, os acionistas poderão exercer o voto por meio de preenchimento e entrega do boletim de voto à distância.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2019.

Roberto Pedote  
Co-Presidente do Conselho de Administração